



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2292



**DECRETO Nº 540/2014**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal 903 de 03 de dezembro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 231.870,27 ( Duzentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta reais e vinte e sete centavos), para reforço de dotações na forma do anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o Artigo anterior será anulado no Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 161.870,27 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e setenta reais e vinte e sete centavos ) e no Fundo Municipal da Criança e Adolescente no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de dezembro de 2014.

**Carlos José Gomes de Souza**  
- Prefeito -